



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 08/2016

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS E DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA O ANO DE 2016, ADJUDICADO À SOCIEDADE COSTA E ALMEIDA, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 125.261,00 € (CENTO E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E UM EUROS).-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-

-----E-----

-----A Sociedade Costa e Almeida, Lda., com sede em Malaposta do Carqueijo, 3050-131 Casal Comba, na Freguesia de Casal Comba e Concelho de Mealhada, matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial de Mealhada sob o número 501147667, N.I.P.C. 501147667, aqui representada pela Senhora Paula Tereza de Almeida Costa com o número de identificação civil 06984277 9ZZ0, sendo que o cartão de cidadão é válido até 20/01/2018 e com o contribuinte fiscal número 178440027, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 7441-5538-5035, válida até 21/10/2016 e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a declaração de 28/01/2015, com registo de 22/02/2015, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é o "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2016".-----

SEGUNDA

-----O presente fornecimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, o esclarecimento prestado, a resposta à lista de erros e omissões apresentada e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para os lotes que lhe foram adjudicados, diga-se o Lote 1 - Blocos de cimento, o Lote 2 - Cimento, o Lote 4 - Pavimento rodoviário e o Lote 7 - Lancil normal, no montante global de 125.261,00 € (cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e um euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este fornecimento e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

-----O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 12., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público internacional.-----

SEXTA

-----O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2016, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

-----O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá, no prazo de cinco dias úteis para os Lotes 1, 4 e 7 e de três dias úteis para o Lote 2 e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega do material a efetuar-se no Edifício dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

-----O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas relatório final e no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos, do mesmo, as quais são meramente

estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

-----Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 02 211 2004/10 2 - "Construção / Beneficiação / Reparação edifícios escolares (JI/EB1), por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07010305 - "Escolas", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números RI Concurso 2439/2015 (parte do Lote 1) e RI Concurso 2444/2015 (parte do Lote 2); na Rúbrica do P.P.I. 02 241 2002/13 2 - "Construção / Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07010307 - "Outros", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números RI Concurso 2440/2015 (parte do Lote 1) e RI Concurso 2445/2015 (parte do Lote 2); na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/33 2 - "Drenagem de Águas Pluviais no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números RI Concurso 2442/2015 (parte do Lote 1) e RI Concurso 2447/2015 (parte do Lote 2); na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números RI Concurso 2441/2015 (parte do Lote 1), RI Concurso 2446/2015 (parte do Lote 2), RI Concurso 2451/2015 (parte do Lote 4) e RI Concurso 2455/2015 (Lote 7) e na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/72 - "Reparação de Estradas / Caminhos em todas as



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

Freguesias, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números RI Concurso 2443/2015 (parte do Lote 1), RI Concurso 2448/2015 (parte do Lote 2) e RI Concurso 2452/2015 (parte do Lote 4), todos de 30/11/2015, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números mencionados. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 03/03/2016, sob os números Contrato 6/2016/2016, Contrato 6E/2016/2016, Contrato 6A/2016/2016, Contrato 6F/2016/2016, Contrato 6C/2016/2016, Contrato 6H/2016/2016, Contrato 6B/2016/2016, Contrato 6G/2016/2016, Contrato 6J/2016/2016, Contrato 6L/2016/2016, Contrato 6D/2016/2016, Contrato 6I/2016/2016 e Contrato 6K/2016/2016, com os números sequenciais de compromisso 20664, 20669, 20665, 20670, 20667, 20672, 20666, 20671, 20674, 20676, 20668, 20673 e 20675, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Costa e Almeida, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 05/02/2016, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Costa e Almeida, Lda., emitido em 29/01/2016.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Manuel da Costa, emitido em 29/01/2016.-----



MUNICÍPIO
DE CANTANHEDE

-----Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Celeste Lopes de Almeida Costa, emitido em 01/02/2016.-----

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Mealhada), em 28/01/2016, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 28/01/2016, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

-----Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2014, entregue via Internet em 26 de maio de 2015.-----

-----O presente fornecimento foi adjudicado conforme deliberação camarária de 02/02/2016, na sequência do concurso público internacional aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

-----Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Técnico Superior, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 03 de março de 2016

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Costa e Almeida, Lda.,

Paula Tereza de Almeida Costa

O Técnico Superior,

José Alberto Arêde Negrão

-----Contrato assinado digitalmente conforme certificados anexos.-----